



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	06020000455/20	08/10/2020 13:44:14	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00100027-2 / RONALDO VALENTINI	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: GURINHATA	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00100027-2 / RONALDO VALENTINI	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: GURINHATA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Monjolinho	4.2 Área Total (ha): 52,6975
4.3 Município/Distrito: GURINHATA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35.873	Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 644.000 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.879.200 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 16,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	52,6975
Total	52,6975

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	5,3500
Pecuária	47,3475
Total	52,6975

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
	Área (ha)				
	1,9000				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	Área (ha)			
	Outro: pastagem	1,9200			
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade		Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	833,0000		un		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade		Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	833,0000		un		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					
Cerrado	Área (ha)				
	44,7138				
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada	Área (ha)				
	44,7138				
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6) Y(7)		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	644.000 7.879.500		
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)		
Agricultura	plantio de culturas anuais		44,7138		
			Total		
			44,7138		
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde		
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco		462,00		
MADEIRA BRANCA			1,20		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa a média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Monjolinho, registrada sob nº 35.873 livro 02 do SRI de Ituiutaba. A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 644000 (X) e 7879500 (Y) de ecossistema Cerrado, Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária e agricultura.

Reserva Legal:

A Reserva Legal da propriedade perfaz um total de 10,54ha e encontra-se averbada em cartório, conforme a AV.13 e AV.14-35.873, datada de 22/07/2020. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3129103-F553.0F6F.D127.4785.93B1.3440.0252.B930 CADASTRADO 13/07/2014 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade contíguo as matrículas 5.597, 6.758, 7.413, 7414, 14.131, 16.066, 16.067, 16.163, 16.264 e 3509 do CRI de Ituiutaba.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada pelos Córregos do Monjolinho, com área total de 3,82ha sendo 1,9ha em cerrado e 1,92ha em pastagem.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: *Hymeneae stignorcapa* (jatobá), *Qualea grandiflora* (pau terra), *Bowdichia virgiliooides* (sucupira preta), *Dipteryx alata* (baru), *Tabebuia sp* (ipê), *Luehea sp* (açoita cavalo) *Astronium sp* (Gonçalo Alves), *Tapiriraguanensis* (pau pombo), *Helietta apiculata* (Amarelinho), *Pteryidotumemarginatus* (Sucupira branca), *Caryocar brasilienses* (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 833 unidades de árvores isoladas, como *Terminalia argentea* (capitão), e as demais apresentadas na contagem de árvores apensa ao processo, em uma área de 44,7138ha. Fica liberado o corte das 833 árvores isoladas. Motivos estes e por não contrariar a Legislação Estadual em vigor Lei 20.922/13, sou favorável ao corte das 833 árvores isoladas conforme solicitado pelo empreendedor do empreendimento.

Obs: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 22 de outubro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER